



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILÃO ARCADEO

SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 534
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

Outros Atos Oficiais



Portaria nº. 167 / 2021/GAB-PMPA.

“Dispõe sobre Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para provimento de cargos temporários do Município de Pilão Arcado-BA, apresentado pela Comissão nomeada”

O Prefeito Municipal de Pilão Arcado-BA, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Pilão Arcado-BA, Lei Municipal nº. 33/2009 que dispõe acerca do Regime Especial de Contratação por Tempo Determinado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pilão Arcado-BA e considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado – PSS para provimento de cargos do Município de Pilão Arcado-BA – Edital n.º 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 002/2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário do Município de Pilão Arcado-BA, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Pilão Arcado, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pilão Arcado-BA, 23 de Setembro de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal